



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.sean> Código do documento: 4ae5d58e-ad14-4226-a21b-f103abfa59e



Câmara Municipal de Vereadores de Surubim - PE

Balanço Patrimonial da Lei Nº 4.320/64 MCASP

2021



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ae5d58e-ad14-4226-a2fb-f0f3abfa59e

Balanço Patrimonial

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 MCASP

**Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas referentes ao
exercício financeiro de 2021**

Contador(a) **Cyntia Mayara Gomes dos Santos** CRC/PE 026241/O-9



APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial foi elaborado de acordo com o Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64, com atualizações guiadas pela Portaria STN nº 438, de 16 de Julho de 2012. A elaboração da Demonstração Contábil e da Notas Explicativas referente ao exercício financeiro de 2021, abrange o Poder Legislativo do Município de Surubim, Estado de Pernambuco: Câmara Municipal de Vereadores. Foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI 8.0 – Fiorilli, onde servidores municipais efetivos e/ou comissionados ligados diretamente a supervisão da Presidência desta casa Legislativa, em conjunto com a assessoria da Contador(a) Cyntia Mayara Gomes dos Santos CRC 026241/O-9, o utilizam para a execução orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com diretrizes de lançamentos estabelecidos pela 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018. Sendo assim, à elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, tem como objetivo dar transparência referente às informações contábeis, patrimoniais, orçamentárias, econômicas e financeiras do Poder Legislativo aos diversos cidadãos.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). O Balanço Patrimonial é composto por: a) Quadro Principal; b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; c) Quadro das Contas de Compensação (controle); e d) Quadro do Superávit / Déficit Financeiro. As estruturas das demonstrações contábeis dos anexos da Lei nº 4.320/1964 e da Portaria STN nº 438/2012 estão contidas nos quadros acima, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. A partir de então, no Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. Suas Notas Explicativas seguiram as normatizações da Resolução TCE/PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021, em conformidade com os anexos XIX e XXII, da resolução supracitada, no que diz respeito a sua estrutura mínima e ainda, agregando-se o Demonstrativo de Implantação das Novas Regras Contábeis Aplicados ao Setor Público.

Trazendo uma pré-analise do Balanço Patrimonial 2021, da Câmara Municipal, trazemos um total de Ativo Circulante (AC) de R\$ 69.016,68 (sessenta e nove mil e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), ao tempo que, o Ativo Não Circulante (ANC) foi de R\$ 490.580,43 (quatrocentos e noventa mil e quinhentos e oitenta reais e quarenta e três centavos). Já o Passivo Circulante (PC) atingiu R\$ 0,00 (zero real) enquanto o Passivo Não Circulante chegou a R\$ 0,00 (zero real). Desta forma, contabilizando um Patrimônio Líquido (PL) de R\$ 559.597,11 (quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e noventa e sete reais e onze centavos) para o último exercício. Então, assim, após esta breve introdução, apresentamos a íntegra do Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Vereadores de Surubim com suas respectivas Notas Explicativas para o exercício financeiro de 2021.

LUCIANO MEDEIROS FILHO
Presidente

CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Contadora

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2021)

Orçamento Programa - Exercício de 2021



1 of 4

1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		69.016,68	6.178,06	PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		67.316,02	4.027,27	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAL		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		67.316,02	4.027,27	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CONTA ÚNICA	N1 F	67.316,02	4.027,27	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		1.700,66	1.700,66	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		1.700,66	1.700,66	PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	N2 F	1.023,20	1.023,20	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FAMÍLIA PAGO				PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	N2 F	677,46	677,46	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAL		0,00	0,00
MATERNIDADE PAGO				EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	450,13	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
ALMOXARIFADO		0,00	450,13	PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	P	0,00	450,13	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO		0,00	0,00
VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00	TOTAL PASSIVO		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		490.580,43	397.769,20	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		559.597,11	403.947,26
IMOBILIZADO		490.580,43	397.769,20	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
BENS MÓVEIS		243.323,00	114.531,87	RESULTADOS ACUMULADOS		559.597,11	403.947,26
BENS DE INFORMÁTICA	N3 P	13.576,00	4.925,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		559.597,11	403.947,26
VEÍCULOS	N3 P	102.900,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	N4 P	155.649,85	-33.715,93
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	N3 P	1.732,18	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	N4 P	403.947,26	353.617,18
DEMAIS BENS MÓVEIS	N3 P	125.114,82	109.606,87	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	N4 P	0,00	84.046,01
BENS IMÓVEIS		283.237,33	283.237,33	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		559.597,11	403.947,26
DEMAIS BENS IMÓVEIS	N3 P	283.237,33	283.237,33	TOTAL		559.597,11	403.947,26
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-35.979,90	0,00				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	N3 P	-23.468,42	0,00				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	N3 P	-12.511,48	0,00				
INTANGÍVEL		0,00	0,00				
DIFERIDO		0,00	0,00				
TOTAL		559.597,11	403.947,26				



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2021)

Orçamento Programa - Exercício de 2021

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2021)

Orçamento Programa - Exercício de 2021

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	69.016,68	5.727,93	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	490.580,43	398.219,33	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	559.597,11	403.947,26



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2021)

Orçamento Programa - Exercício de 2021

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		51.850,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		51.850,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		51.850,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2021)

ISOLADO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

1 of 1

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE							
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		69.016,68	5.727,93				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		67.316,02	4.027,27				
CONTA ÚNICA		67.316,02	4.027,27				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		1.700,66	1.700,66				
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		1.700,66	1.700,66				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		1.023,20	1.023,20				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE		677,46	677,46				
TOTAL		69.016,68	5.727,93				



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Orçamento Programa - Exercício de 2021

DEZEMBRO(31/12/2021)

ISOLADO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

1 of 1

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE							
ESTOQUES		0,00	450,13				
ALMOXARIFADO		0,00	450,13				
MATERIAL DE CONSUMO		0,00	450,13				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		490.580,43	397.769,20				
IMOBILIZADO		490.580,43	397.769,20				
BENS MÓVEIS		243.323,00	114.531,87				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.732,18	0,00				
BENS DE INFORMÁTICA		13.576,00	4.925,00				
VEÍCULOS		102.900,00	0,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS		125.114,82	109.606,87				
BENS IMÓVEIS		283.237,33	283.237,33				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		283.237,33	283.237,33				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-35.979,90	0,00				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-23.468,42	0,00				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		-12.511,48	0,00				
TOTAL		490.580,43	398.219,33				



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2021

1 of 1

DEZEMBRO(31/12/2021)

ISOLADO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00 RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)		69.016,68	5.727,93
001 Ordinario		0,00	5.727,93
110 GERAL		69.016,68	0,00
TOTAL		69.016,68	5.727,93



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DA LEI Nº 4.320/64)

INFORMAÇÕES GERAIS:

a) Nome da entidade:	Câmara Municipal de Surubim
b) Natureza jurídica da entidade:	106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
b.i) CNPJ:	08.783.078/0001-31
b.ii) Principal atividade econômica da entidade:	84.11-6-00 - Administração pública em geral
c) Domicílio da entidade:	Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 55750-000; Surubim – PE
d) Natureza das operações e principais atividades da entidade:	A Câmara Municipal de Surubim possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código “106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal”, sendo sua atividade principal classificada como: “84.11-6-00 - Administração pública em geral”. A execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal nº 209, 03 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2021). Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos Art. 29-A da Constituição Federal 1988. O texto do artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados e outros informações: Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos Artigos 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000). I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito).
e) Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:	A entidade pública do Poder Legislativo Municipal declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Surubim, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas. Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 8ª Edição, que regulamenta a contabilidade pública brasileira. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 (R1), que trata das demonstrações contábeis das entidades. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras dos normativos internacionais publicados pelo International Federation of Accountants - IFAC através das International Public Sector Accounting Standards – IPSAS, que visam promover a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Quanto aos aspectos de escrituração das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

- f) **Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 153/2021 e pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) Do TCE-PE:**
Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração seguiram os princípios contábeis da entidade, da continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competências e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos Sistemas orçamentário e Patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS).
- g) **Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:**
f.i) Poder Legislativo;
f.ii) Administração Pública Direta;
f.iii) Entidade da Administração Pública.
Esta demonstração contábil abrange os dados executados pela Câmara do município de Surubim que compõe o Poder Legislativo.
- h) **Dados do gestor:**
Luciano Medeiros Filho, Presidente da Câmara Municipal de Surubim. Período de gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021.
- i) **Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**
Nome: Cyntia Mayara Gomes dos Santos CRC-PE nº 026241/O-9. E-mail: cynthia_mayara@hotmail.com
- j) **Nome do software da contabilidade**
Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI da Fiorilli Software

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Resumo das políticas contábeis significativas:

As demonstrações contábeis devem representar apropriadamente a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade. A representação adequada exige a representação fidedigna dos efeitos das transações, outros eventos e condições, de acordo com as definições e critérios de reconhecimento para ativos, passivos, receitas e despesas como estabelecidos no Manual MCASP 8ª Edição, nesse contexto segue os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração das demonstrações contábeis, tendo em consideração as opções e premissas da legislação da contabilidade aplicada ao setor público.

A elaboração do Balanço Patrimonial – BP é realizada obedecendo a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. O balanço patrimonial utiliza o regime de caixa para registro de suas receitas e de competência para as despesas, tendo como moeda funcional da entidade o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viesssem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

O balanço patrimonial é a demonstração contábil responsável por apresentar a situação patrimonial da entidade pública de maneira quantitativa e qualificada por meio de contas representativas do patrimônio público, como também suas contas de compensação. Sendo o mesmo estruturado por ativos, passivos e patrimônio líquido, os resultados obtidos no balanço em questão são resultantes da execução orçamentário do exercício atual e anterior, permitindo realizar análises da situação patrimonial da entidade. No Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, ficou estabelecida a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), a partir de 01/01/2021 no caso dos municípios com menos de 50 mil habitantes.

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem. A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Com o objetivo de atender as necessidades dos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei 4.320/1964 e as alterações da Portaria STN nº 438/2012, o balanço patrimonial será composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d. Quadro do Superavit/Déficit Financeiro.

O Quadro Principal

O Balanço Patrimonial será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Os ativos e passivos serão apresentados em níveis sintéticos (3º nível - Subgrupo ou 4º nível - Título).

A NBC TSP 11 prevê a adoção das seguintes formas de apresentação dos ativos e passivos:

a.

Segregação em ativos



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

circulantes e não circulantes e passivos circulantes e não circulantes, sendo este o modelo que deve ser adotado preferencialmente;

- b. Apresentação baseada na liquidez, aplicável apenas quando proporcionar informação que seja mais relevante. Tal situação pode ocorrer, por exemplo, em instituições financeiras, pelo fato de que tais instituições não fornecem bens ou serviços dentro de ciclo operacional claramente identificável.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964. Será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, bem como as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 “Crédito Empenhado a Liquidar” e “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar”. Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial serão apresentados pelos seus valores totais. É facultativo o detalhamento dos saldos em notas explicativas.

Quadro das Contas de Compensação (controle)

Este quadro apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente. Os valores dos atos potenciais já executados não devem ser considerados. Será elaborado utilizando-se a classe 8 (Controles Credores) do PCASP. O PCASP não padroniza o desdobramento dos atos potenciais ativos e passivos em nível que permita segregar os atos executados daqueles a executar. Tal desdobramento deverá ser feito por cada ente, a nível de item e subitem (6º nível e 7º nível).

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Este quadro apresenta o superávit / déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. Será elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.10.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR), segregado por fonte / destinação de recursos. Como a classificação por fonte / destinação de recursos não é padronizada, cabe a cada ente adaptá-lo à classificação por ele adotada. Poderão ser apresentadas algumas fontes com déficit e outras com superávit financeiro, de modo que o total seja igual ao superávit / déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro conforme o quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes.

a) **Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:**

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. A execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos abaixo:

a.i) **O caixa e equivalente de caixa:**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder aos lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

a.ii) Créditos a curto prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

a.iii) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

a.iv) Estoques:

Compreendem as mercadorias para uso (entre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

a.v) Ajuste para perdas dos créditos tributários:

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

a.vi) Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

a.vii) Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

a.viii) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o Manual MCASP 8ª Edição.

a.ix) Passivo circulante e não circulante:

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

a.x) Empréstimos e financiamentos:

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições finanziadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

a.xi) Provisões:

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

a.xii) Apuração do resultado:

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b) Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER LEGISLATIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para adoção de processo orçamentário de acordo com o NBCASP.	Processo e Sistema Orçamentário de acordo com o MCASP.	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP;	Sistema de Informações Contábeis que apresente Sistema Orçamentário baseado no MCASP.	Assessoria	31/12/2014	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos por competência, incluindo os respectivos ajustes para	Metodologia de reconhecimento dos créditos e sistematização de ajustes para perdas.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Contratação de sistema para registro de créditos por competências;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de direitos por competência	Presidente/Tesouraria	31/12/2014	Concluída
Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por	Metodologia por tipo de ajuste para perdas	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de ajustes para perdas	Assessoria	31/12/2014	Concluída

Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, inclusive as provisões;	Metodologia de reconhecimento de obrigações por competência	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de obrigações por competência.	Assessoria	31/12/2014	Concluída



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
---	--	--------------------------------	------------	-----------

Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2019	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2019	Concluída
Evidenciação contábil e em notas explicativas dos ativos e passivos contingentes;	Ativos e passivos contingentes devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2019	Em andamento



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Aquisição/Aquisição de sistema de controle Patrimonial;	Implantação de Sistema de Informações Contábeis adequado ao registro do patrimônio	Presidente/Controle Patrimonial	31/12/2019	Concluída
Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema.	Relatório do Sistema de Informações Contábeis com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado.	Controle patrimonial	31/12/2019	Concluída
Desenvolvimento e operacionalização de rotina para registro de depreciação, amortização e exaustão dos ativos:	Metodologia para registro da depreciação, amortização e exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Controle Patrimonial/Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Adequação do Sistema de Informações Contábeis aos procedimentos de ajustes patrimoniais apresentados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, impaiment, etc. Dos elementos patrimoniais acima	Assessoria	31/12/2019	Concluída

Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Pro	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ae5d58e-ad14-4226-a2fb-f103abfa359e



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes das obrigações por competência decorrentes de	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2019	Em andamento
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria	31/12/2019	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2019	Em andamento

Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subaçâo	Prod	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2015	Concluída



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDIROES FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4ae5d58e-ad14-4226-a2fb-f103abfa359e



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Adequação/Aquisição de Sistema de Informações Contábeis sistema para registro das obrigações com fornecedores por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações com fornecedores por competência;	Assessoria	31/12/2015	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações com fornecedores por competência com fornecedores por competência;	Obrigações com fornecedores por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2015	Concluída

Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subaçao	Pro	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Em andamento
Adequação/Aquisição de Sistema de Informações Contábeis sistema para registro das demais obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das demais obrigações por competência;	Assessoria	31/12/2021	Concluída
Evidenciação contábil das demais obrigações por competência;	Demais obrigações por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Em andamento



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4ae5d58e-ad14-4226-a2fb-f1f03abfa359e



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Pro	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Controle Patrimonial Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Em andamento
Adequação/Aquisição de sistema para registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Assessoria	31/12/2021	Concluída
Evidenciação contábil de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres devidamente evidenciados na contabilidade.	Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Em andamento

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP

Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Pro	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam agregados.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Presidente/Assessoria	31/12/2014	Concluída



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ae5d58e-ad14-4226-a2fb-f1f03abfa359e



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Assessoria	31/12/2014	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público				
	Subsação	Pro	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.		Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequada à nova metodologia.		Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das		Assessoria	31/12/2014	Concluída



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Obs.1: As subações devem ser preenchidas a critério do gestor, adequando-as a sua realidade, desde que conexas às diretrizes estabelecidas nas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Obs.2: A informação "Situação Atual" deve ser preenchida com uma das seguintes opções: "Em andamento", "Paralisada", "Não iniciada" ou "Concluída".

c) Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial

c.i) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares

c.ii) Constituição de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.

c.iii) Reconhecimentos de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independente da execução orçamentaria.

c.iv) Transferências de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para a entidade:

Não houve transferência de propriedades de ativos para outras entidades.



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS:

a) Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

a.i) Quadro Principal:

Ativo Circulante

O ativo deve ser classificado como circulante quando satisfizer a qualquer dos seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Comprendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Ativo Não Circulante Mantido para Venda

Compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, segundo um plano de venda com prazo inferior a 12 meses.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

O ativo deve ser classificado como circulante quando satisfizer a qualquer dos seguintes critérios:

- a. Espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- b. O ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

c. Espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou

d. O ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

O passivo deve ser classificado como circulante quando satisfizer a qualquer dos seguintes critérios:

- a. Espera-se que o passivo seja pago durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b. O passivo está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- c. O passivo deve ser pago no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou
- d. A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incerto, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

O passivo deve ser classificado como circulante quando satisfizer a qualquer dos seguintes critérios:

- a. Espera-se que o passivo seja pago durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b. O passivo está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- c. O passivo deve ser pago no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou
- d. A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incerto, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

a.ii) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento.

Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

a.iii) Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

a.iv) Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS EXPLICATIVAS DE FORMA SISTEMÁTICA:

Segue de forma sistemática as referências cruzadas com o título, baseado em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

a) Balanço Patrimonial:

a.i) Ativo

Ativo Circulante:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021

ESPECIFICAÇÃO	Nota	ATIVO	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		69.016,68	6.178,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		67.316,02	4.027,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		67.316,02	4.027,27
CONTA ÚNICA	N1 F	67.316,02	4.027,27
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		1.700,66	1.700,66
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		1.700,66	1.700,66
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	N2 F	1.023,20	1.023,20
FAMÍLIA PAGO			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	N2 F	677,46	677,46
MATERNIDADE PAGO			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	450,13
ALMOXARIFADO		0,00	450,13
MATERIAL DE CONSUMO	P	0,00	450,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00
VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Notas Explicativas – NE:

Ativo Circulante – Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 69.016,68 (sessenta e nove mil e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), compostos de Caixa e equivalente de caixa, Créditos a curto prazo, demais créditos e estoques.

N1 – Caixa e Equivalente de Caixa: O saldo das Disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2021 corresponde ao valor de R\$ 67.316,02 (sessenta e sete mil e trezentos e dezesseis reais e dois centavos). Comparando com o exercício anterior houve um aumento de R\$ 63.288,75 (sessenta e três mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) disponível na conta em relação ao exercício de 2020 corresponde ao valor de R\$ 4.027,27 (quatro mil e vinte e sete reais e vinte e sete centavos).

N2 – Demais Créditos a Curto Prazo: Total de R\$ 1.700,66 (um mil e setecentos reais e sessenta e seis centavos). Composto por créditos a receber por reembolso de salário família pago R\$ 1.023,20 (um mil e vinte e três reais e vinte centavos) e créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago R\$ 677,46 (seiscientos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Estoque/Almoxarifado:

Não existe registro de Estoque/Almoxarifado.

Créditos a Curto Prazo:

O saldo dos Créditos a curto prazo de 31/12/2021 foi de R\$ 0,00 (zero real), aumentando R\$ 0,00 (zero real) em relação a 2020 que era R\$ 0,00 (zero real).

a.i) Ativo

Ativo Não Circulante:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

ATIVO NÃO CIRCULANTE		490.580,43	397.769,20
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
IMOBILIZADO		490.580,43	397.769,20
BENS MOVEIS		243.323,00	114.531,87
BENS DE INFORMÁTICA	N3 P	13.576,00	4.925,00
VEÍCULOS	N3 P	102.900,00	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	N3 P	1.732,18	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	N3 P	125.114,82	109.606,87
BENS IMÓVEIS		283.237,33	283.237,33
DEMAIS BENS IMÓVEIS	N3 P	283.237,33	283.237,33
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-35.979,90	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	N3 P	-23.468,42	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	N3 P	-12.511,48	0,00
INTANGÍVEL		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00
TOTAL		559.597,11	403.947,26

Nota Explicativa – NE:

Ativo Não Circulante: Os ativos de longo prazo compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizados e intangível totalizam R\$ 490.580,43 (quatrocentos e noventa mil e quinhentos e oitenta reais e quarenta e três centavos).

Créditos a Longo Prazo:

Não existe registro de Créditos a Longo Prazo.

N3 - Imobilizado:

O valor do imobilizado ao final do exercício de 2020 corresponde ao valor de R\$ 397.769,20 (trezentos e noventa e sete mil e setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). No exercício de 2021 houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de R\$ 490.580,43 (quatrocentos e noventa mil e quinhentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 243.323,00 (duzentos e quarenta e três mil e trezentos e vinte e três reais) de bens móveis e R\$ 283.237,33 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos) de bens imóveis. O valor da depreciação acumulada dos bens móveis até o período foi de R\$ 35.979,90 (trinta e cinco mil e novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos) que retifica o ativo imobilizado.



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas:

Não foi realizado teste de imparidade durante o exercício de 2021 em ativos com redução no poder de geração de caixa, bem como não houve reavaliação de ativos.

N3 – Depreciação Acumulada – Bens Móveis: O saldo da conta corresponde ao valor de R\$ 35.979,90 (trinta e cinco mil e novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos negativos). No decurso do exercício de 2021 foram efetuadas as incorporações analíticas ao patrimônio nas contas bens móveis e bens imóveis permanece o registrado do exercício anterior.

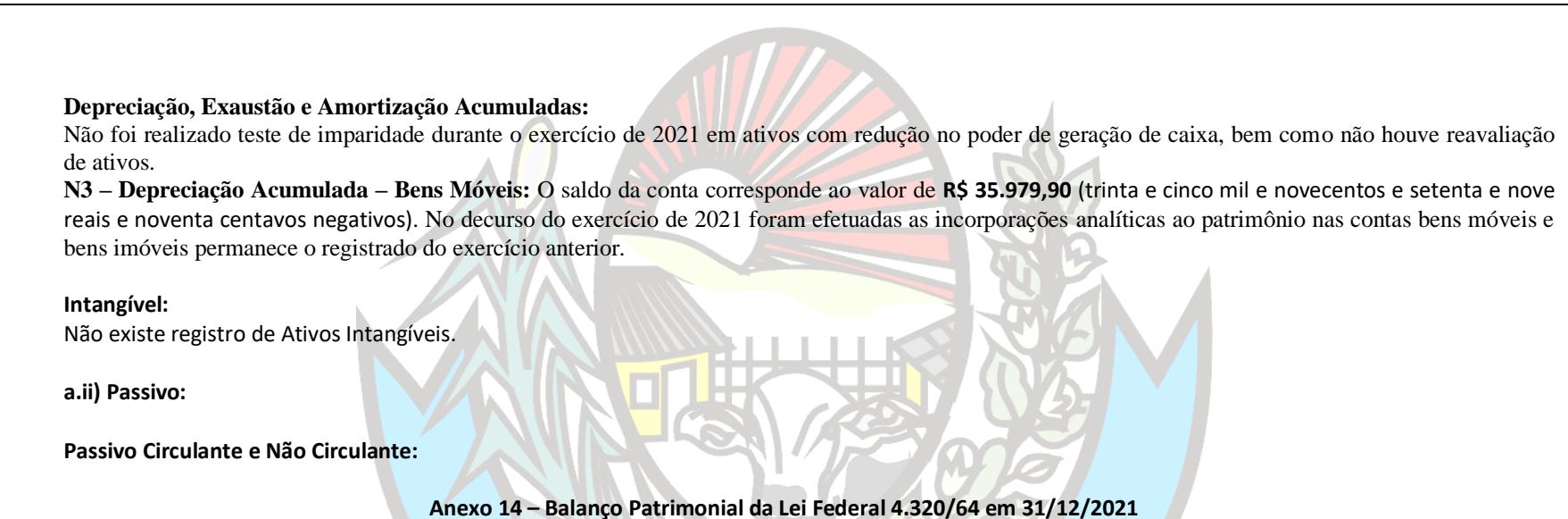
Intangível:

Não existe registro de Ativos Intangíveis.

a.ii) Passivo:

Passivo Circulante e Não Circulante:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021





CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO		0,00	0,00
TOTAL PASSIVO		0,00	0,00

Nota Explicativa – NE:

Passivo Circulante:

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo: Não existe registros de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo.



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Encargos sociais a pagar: Não existe registro de Encargos Sociais a Pagar.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: Não existe registro de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo: Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

NIVEIS	VALOR R\$	ATRIBUTO
CREDITOS E RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXILIO NATALIDADE PAGO	0,00	F
CREDITOS E RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	0,00	F
CREDITOS E RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	0,00	F

Passivo Não Circulante:

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo:

Não existe registro de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo.

Provisões a Curto e a Longo Prazo:

Não existe registro de Provisões a Curto e a Longo Prazo.



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Patrimônio Líquido:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		559.597,11	403.947,26
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		559.597,11	403.947,26
SUPERÁVITS OU DÉFÍCITS ACUMULADOS		559.597,11	403.947,26
SUPERÁVITS OU DÉFÍCITS DO EXERCÍCIO	N4 P	155.649,85	-33.715,93
SUPERÁVITS OU DÉFÍCITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	N4 P	403.947,26	353.617,18
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	N4 P	0,00	84.046,01
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		559.597,11	403.947,26

Nota Explicativa – NE:

Patrimônio Líquido: O patrimônio líquido da entidade perfez em 2021 o valor de R\$ 559.597,11 (quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e noventa e sete reais e onze centavos). Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de R\$ 559.597,11 (quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e noventa e sete reais e onze centavos). O aumento do Patrimônio Líquido corresponde ao valor de R\$ 155.649,85 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

a.iii) Demais elementos patrimoniais:

ATIVO FINANCEIRO	69.016,68	5.727,93
ATIVO PERMANENTE	490.580,43	398.219,33

Nota Explicativa – NE:

Ativo Financeiro: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam **R\$ 69.016,68** (sessenta e nove mil e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).

Ativo Permanente: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 490.580,43** (quatrocentos e noventa mil e quinhentos e oitenta reais e quarenta e três centavos).

PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00

Nota Explicativa – NE:

Passivo Financeiro: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de **R\$ 0,00** (zero real), somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de **R\$ 0,00** (zero real) perfazem o total de **R\$ R\$ 0,00** (zero real).

Passivo Permanente: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 0,00** (zero real).



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

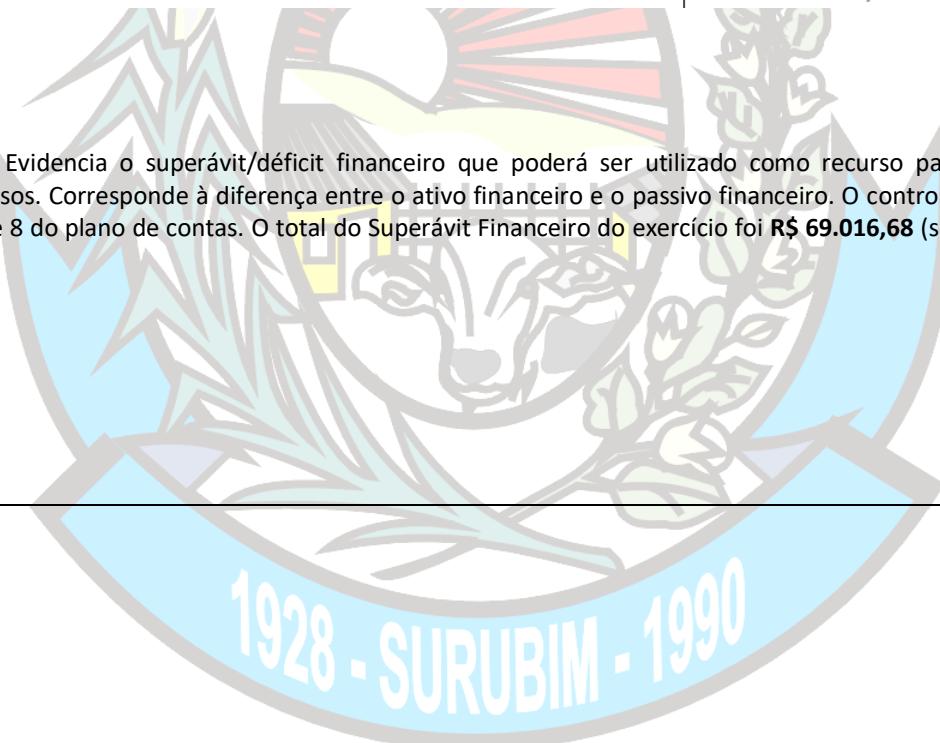
CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00 RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)		69.016,68	5.727,93
001 Ordinario		0,00	5.727,93
110 GERAL		69.016,68	0,00
TOTAL		69.016,68	5.727,93

Nota Explicativa – NE:

Superávit/Déficit Financeiro: Evidencia o superávit/déficit financeiro que poderá ser utilizado como recurso para abertura de créditos adicionais segregados por fonte de recursos. Corresponde à diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O controle das disponibilidades por fonte de recursos é feito nas classes 7 e 8 do plano de contas. O total do Superávit Financeiro do exercício foi R\$ 69.016,68 (sessenta e nove mil e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).





CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- | |
|---|
| a) Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos. |
| b) Divulgações não financeiras, tais como objetivos e políticas de gestão de risco financeiro da entidade e pressuposto das estimativas:
Não se aplica a este demonstrativo. |
| c) Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade. |
| d) Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não foram feitos ajustes decorrentes da omissão e erros de registro para este demonstrativo. |

AJUSTES DECORRENTES DE OMISSÕES E ERROS EM ANOS ANTERIORES OU MUDANÇAS DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros em anos anteriores ou mudanças de critérios contábeis.

ATIVOS IMOBILIZADOS A TÍTULO GRATUITO:

Não houve Ativos Imobilizados a título gratuito, logo não ocorrendo critérios de avaliação e impossibilidade de mensuração. Como também não ocorreu transferências desses ativos.

ATIVOS INTANGÍVEIS A TÍTULO GRATUITO:

Não houve Ativos Intangíveis a título gratuito, logo não ocorrendo critérios de avaliação e impossibilidade de mensuração.



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ae5d58e-ad14-4226-a2fb-f103abfa359e



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

JUSTIFICATIVA PARA A EXISTÊNCIAS DE COMPONENTES PATRIMONIAIS AVALIADOS POR CRITÉRIOS DISTINTOS:

Não houve componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos.

RELAÇÃO DE PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES QUE SURGIRAM DE UM MESMO CONJUNTO DE CIRCUSTÂNCIAS:

Não houve relação de provisões e passivos contingentes que surgiram de um mesmo conjunto de circustâncias.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE BASE DE CÁLCULO UTILIZADAS NAS PERDAS DA DÍVIDA ATIVA:

Não houve perdas da dívida ativa.

PROVISÃO TIPO/CLASSE:

Não houve de provisão no balanço patrimonial.

PASSIVOS CONTINGENTES:

Não houve de passivos contingentes no balanço patrimonial.

ESTOQUES:

Os Estoques foram contabilizados por seu valor de aquisição e distribuídos em Almoxarifados, os valores passaram a serem classificados exclusivamente na conta contábil "1.1.5.6.00.00.00.00.00.00 - Estoque". O Ente está incluindo gradativamente a contabilização dos estoques existentes no município de forma a atender o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP.

Os Estoques são controlados pelos almoxarifados e integrados ao sistema de contabilidade municipal, conforme descrição a seguir:



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ae5d58e-ad14-4226-a2fb-f103abfa359e



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	31/12/2021
Material de Consumo	R\$ 17.796,70	R\$ 18.246,83	R\$ 0,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 5.670,00	R\$ 5.670,00	R\$ 0,00
Material de Expediente	R\$ 27.352,82	R\$ 27.352,82	R\$ 0,00
Materiais a Classificar	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 50.924,52	R\$ 51.374,65	R\$ 0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS:

APRESENTAR E CONTEXTUALIZAR MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PROVISÃO MATEMÁTICA RPPS

